

CEREST- MS

Volume 1 Maio/2014



Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador

BOLETIM INFORMATIVO

Participação da População nas Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador



No Brasil, o Movimento da Reforma Sanitária, um processo de lutas sociais, assegurou que a participação popular fosse incluída na Constituição de 1988 e na legislação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nos serviços de saúde, e também nos serviços de vigilância, a fim de garantir o caráter universal e integral da saúde pública, há a necessidade de incorporar a participação da população na formulação, fiscalização, execução e manutenção de políticas que visam atender as necessidades de cada localidade.

Neste sentido, foram criados mecanismos institucionais, Conselhos e Conferências de Saúde, para o exercício do controle social. Todavia, estes mecanismos nem sempre são percebidos e utilizados enquanto instrumentos pelos quais os usuários e os profissionais pertinentes à área podem direcionar as demandas e ações de saúde, no nível local, participando ativamente da gestão do SUS.

CONSELHO DE SAÚDE

colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde situação de saúde e propor as diretrizes para a e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na correspondentes, convocada pelo Poder Executiinstância correspondente, inclusive nos aspectos vo ou, extraordinariamente, pelo Conselho de econômicos e financeiros, cujas decisões serão Saúde. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE homologadas pelo chefe do poder legalmente 1990. constituído em cada esfera do governo. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

CONFERÊNCIA DE SAÚDE

Tem caráter permanente e deliberativo, órgão Reunir-se-á a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a formulação da política de saúde nos níveis A Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST está prevista na Lei nº 8.080 e tem como objetivo assessorar o Conselho de Saúde no acompanhamento dos temas relativos à saúde do trabalhador.

A participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) está prevista na lei 8.142/90 através das conferências de saúde e os conselhos de saúde.



No Estado de Mato Grosso do Sul, em 2014, as Conferências Macrorregionais serão realizadas as nas seguintes datas:

- Etapa Macrorregional de Corumbá: 10 e 11 de abril.
- Etapa Macrorregional de Três Lagoas: 14 e 15 de maio.
- Etapa Macrorregional de Dourados, sediada em Nova Andradina: 19 e 20 de maio.
- Etapa Macrorregional de Campo Grande: 02 e 03 de junho.
- Etapa Estadual em Campo Grande: 10 e 11 de junho.

O eixo principal da Terceira Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será a "Implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora." Os sub-eixos que serão debatidos:

- Desenvolvimento Socioeconômico e seus reflexos na Saúde do Trabalhador;
- Fortalecimento do Controle Social na Saúde do Trabalhador:
- Efetivação e financiamento da Política Nacional de Saúde do Trabalhador;

ACONTECEU

O CEREST Estadual, realizou em parceria com a Sestrab, no dia 09 de maio em Campo Grande, a "Oficina em Saúde do Trabalhador para Agentes Comunitários de Saúde" da UBSF Itamaracá.



Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador Rua Joel Dibo, Centro, 79.002-060 - Campo Grande/MS Contato: cvist@saude.ms.gov.br / (67) 3312-1100 Coordenação do CEREST: Elaine Cristina Lemos dos Santos Responsáveis pela edição do boletim: Sabrina Rossino e Claudia Santini